



**Sumário**

TERMO ADITIVO .....	2
PORTARIAS .....	3
DISPENSA.....	3

## Termo aditivo

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2013 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 031/2013

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **SOLLENE – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.951.982/0001-10, com sede e foro na Av. Pedro II, Jardim América, n.º 631, cidade de Assis Chateaubriand, CEP n.º 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.056.164-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 708.208.309-25, residente e domiciliada à Rua Florianópolis, n.º 545, Jardim América, CEP. 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand e Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o valor do Contrato Administrativo N.º 097/2013, o item n.º 23 do lote 02, a quantidade passa de 769 (setecentos e sessenta e nove unidades) para 1669 (um mil seiscentos e sessenta e nove unidades) e o valor do aditivo de R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais), e o valor global passa a ser de R\$ 28.547,96 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 17 de dezembro de 2013.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA**  
**SOLLENE – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF.N.º \_\_\_\_\_

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2013 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 004/2013

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador do RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR, CPF. N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado à Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.093.731/0025-68, com sede e foro na Praça Enio Pipino, n.º 400, CEP n.º 85.830.000, Estado Paraná, representada pela Senhora **CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL**, brasileira, Supervisora Comercial Loja/Mercado, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.634.221-0 e inscrita no CPF sob n.º 032.828.799-70, residente e domiciliada à Av. Paraná, n.º 478, CEP. 85.830-000, nesta cidade e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo de execução do Contrato Administrativo N.º 010/2013 de 25/03/2013, fica prorrogado até o dia 21/11/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 20 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA**  
**COPACOL – COOP.AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**  
**CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF.N.º \_\_\_\_\_

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2013  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 004/2013**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **F. A. LÁRIOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.534.792/0001-72, com sede e foro na Av. São Paulo, n.º 444, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MARIA REGINA LARIOS FRACAROLLI**, brasileira, Gerente, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.156.951-2 e inscrita no CPF sob n.º 706.151.529-53, residente e domiciliada à Rua Cuiabá, n.º 27, Centro, CEP. 85.830-000, nesta cidade e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo de execução do Contrato Administrativo N.º 011/2013 de 25/03/2013, fica prorrogado até o dia 21/11/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 20 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
JOSÉ ROBERTO CÔCO  
Prefeito Municipal**

**CONTRATADA  
F. A. LÁRIOS & CIA LTDA  
MARIA REGINA LARIOS FRACAROLLI**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF.N.º \_\_\_\_\_

## Portarias

### PORTARIA N.º 271/2013

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB n.º 604.463.786-0**, da funcionária, **DORCELY CREMON**, expedido pela Previdência Social.

### RESOLVE

**Art.1º** - Fica pela presente Portaria Concedido do dia 13/12/2013 ao dia 13/12/2014, Licença para tratamento de saúde da funcionária, **DORCELY CREMON**, ocupante do Cargo efetivo de Educadora Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 18 de Dezembro de 2013

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

## Dispensa

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º004/2013 PROCESSO N.º 046/2013.

#### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratação para arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, sem previa licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

A Copel executará este serviço de cobrança de arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, mensalmente junto a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas notas fiscais contas de energia elétrica sem ônus para o Município;

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

A Copel efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, mediante acerto mensal, no qual efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;

O fundamento legal para contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Formosa do Oeste, 13 de dezembro de 2013

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

---